



NOTA PÚBLICA DE APOIO AO PROJETO DE LEI Nº3434

Obrigatoriedade de Políticas Afirmativas na Pós-Graduação

O Laboratório de Estudos Afro-Brasileiros – LEAFRO-NEABI/UFRRJ, membro da Associação Brasileira de Pesquisadores/as Negros/as (ABPN) e do Consórcio Nacional de Núcleos de Estudos Afro-Brasileiros, Indígenas e Grupos Correlatos (CONNEABs), manifesta sua mais profunda preocupação e indignação com o quadro de desmanche das políticas de igualdade racial em curso no Brasil.

As pesquisas, estudos e demais atividades desenvolvidas pelos pesquisadores do LEAFRO estão voltadas para a intervenção e transformação de subjetividades e de atitudes racistas bem como das relações de dominação e de exclusão com base nas identidades étnico-raciais nas Instituições escolares e na sociedade mais ampla, assim apoiamos incondicionalmente o Projeto de Lei nº 3434 de autoria do Senador Paulo Paim, “Que dispõe sobre a obrigatoriedade de implementação de políticas afirmativas destinadas à reserva de vagas para negros/as, indígenas e pessoas com deficiência em programas de pós-graduação”, apresentado em 19/06/2020, ao Senado Federal da República Federativa do Brasil.

Atenciosamente,

Prof.: Dr. Ricardo Dias da Costa – Coordenador do LEAFRO



SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

DESPACHO Nº 8/2020

Junte-se à página oficial da tramitação da proposição legislativas as cópias eletrônicas de manifestações externas, conforme listagem a seguir exposta:

1. PL nº 3434, de 2020. Documento SIGAD nº 00100.079256/2020-73
2. PL nº 3434, de 2020. Documento SIGAD nº 00100.079263/2020-75
3. PL nº 3434, de 2020. Documento SIGAD nº 00100.079267/2020-53
4. PL nº 3434, de 2020. Documento SIGAD nº 00100.079269/2020-42
5. PL nº 3434, de 2020. Documento SIGAD nº 00100.079271/2020-11
6. PL nº 3434, de 2020. Documento SIGAD nº 00100.079279/2020-88
7. PL nº 3434, de 2020. Documento SIGAD nº 00100.079289/2020-13
8. PL nº 3434, de 2020. Documento SIGAD nº 00100.079291/2020-92
9. PL nº 3434, de 2020. Documento SIGAD nº 00100.079299/2020-59

Secretaria-Geral da Mesa, 1º de setembro de 2020.

(assinado digitalmente)
JOSÉ ROBERTO LEITE DE MATOS
Secretário-Geral da Mesa Adjunto

